



DECRETO Nº 05730/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4694 de 14 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais). R\$ 508.897,94 (quinhentos e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.02.13.392.1302.2.407 - MANUT. ATIV. LEI ALDIR BLANC				
335041 - Contribuicoes	2355	ALDIRB	162	28.000,00
336041 - Contribuicoes	2356	ALDIRB	162	140.000,00
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	2357	ALDIRB	162	97.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2358	ALDIRB	162	218.897,90
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2359	ALDIRB	162	25.000,04
TOTAL DE CRÉDITOS				508.897,94

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADANÇA	508.897,94
TOTAL DE RECURSOS	508.897,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Sebastiao do Paraíso, 30 de outubro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

Prefeito